

PORTARIA TRT GP Nº 395/2013

João Pessoa, 25 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.17.323/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALFREDO LEITE DA SILVEIRA COSTEIRA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.225.452, relativas ao exercício de 2013, a contar de 23.07.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 11.10.2013 a 19.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente